



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 169, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora, **Marlize Guilherme Oteiro**, matrícula nº 4223-4, pelo período de 18/02/2015 a 19/03/2015, referente ao período aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove dias (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jihad Mohammed
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 09/03/15

Atixado na Portaria da
Prefeitura Municipal

Em, 09/02/15